

PORTARIA Nº 150/2021

(Publicado no DOC TCE-MT de 1º.9.2021)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 098, de 17.6.2021, publicada no DOC TCE-MT de 18.6.2021, para designar a servidora abaixo elencada para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Fiscal Titular do Contrato: Adriana Silveira Henrique	Contrato nº 039/2020 – Solo Network Brasil S.A.	Contratação da empresa SOLO NETWORK BRASIL S.A, de plataforma de colaboração e comunicação corporativa baseada em nuvem, incluindo, garantia de atualizações e suporte técnico pelo prazo de 36 meses, para atender este Tribunal de Contas de Mato Grosso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de agosto de 2021.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**
Presidente